

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 − Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.682, de 15 de abril de 2.024.

AUTORIZA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS A CONDUZIREM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado aos servidores públicos municipais especificados conduzirem veículos da Frota Municipal, condizentes com a categoria de suas habilitações, sendo:

Servidor	Nº Carteira de Habilitação	Categoria
LEANDRO MENDES COSTA	05129538506	В
LAÍS DIONISIO	07129208230	В

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 15 de abril de 2.024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:
Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em/, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal. Cachoeira de Minas/MG, de de
Assinatura:
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete